

ANEXO – MINUTA PADRONIZADA DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR N.º 2351053 000043/2026	
(a ser preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Endereço Eletrônico:	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

0.1. O presente processo tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em transporte de cargas e logística documental, com veículo fechado (tipo Baú ou Van). A prestação dos serviços compreende as etapas de identificação, embalagem, carga e descarga, **sob demanda**, do arquivo físico da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), **incluindo o fornecimento de fitilhos, fitas adesivas e o fornecimento de 800 (oitocentas) caixas do tipo container para o devido acondicionamento e armazenamento dos documentos de forma definitiva**, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

LOTE	CÓD.DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Total
1	81043	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA	unidade	1	

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O presente documento trata-se de justificativa técnica para a contratação de empresa especializada em transporte de cargas e logística documental. O objeto compreende as etapas de identificação, embalagem, carga e descarga, **sob demanda**, do arquivo físico da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), **incluindo o fornecimento fitilho** (para amarrar as caixas); **fitas adesivas** (para lacrar as caixas) e de **800 (oitocentas) caixas do tipo container para o devido acondicionamento e armazenamento dos documentos de forma definitiva**. O escopo do contrato prevê a utilização de veículos fechados (tipo Baú ou Van), conforme as especificações detalhadas abaixo e demais condições estabelecidas neste termo.

Dos Serviços: A execução do objeto contratado dar-se-á em etapas consecutivas, descritas a seguir:

Mapeamento prévio dos volumes a serem transportados;

Entrega das caixas na Cidade Administrativa para que o setor demandante possa armazenar os documentos;

Carregar as caixas, montar o caminhão e descarregar no local de destino.

Embalagem: Fornecedor em definitivo de 800 (oitocentas) caixas de papelão tipo container para o transporte e armazenamento do arquivo, fitilho (para amarrar as caixas); fitas adesivas (para lacrar as caixas), visando a garantia da execução do transporte de todos os bens e carrinhos de transporte, quando necessário. **As 800 (oitocentas) caixas tipo container deverão ser fornecidas em definitivo para a Universidade**, conforme tamanho e imagem abaixo:



Papelão, cor parda, com tampa e alça lateral; dimensões aproximadas de 49X36X25 cm; suporte de carga de até 15 kg.

As caixas fornecidas devem ser novas, em perfeitas condições de uso, conforme especificações acima;

As caixas serão usadas para armazenar em definitivo vários documentos da Universidade.

Transporte: Com veículo fechado (Baú ou Van), limpo, seco e livre de infiltrações, livre de odores, mofo, resíduos químicos ou umidade, equipado para esse tipo de serviço, com todos os equipamentos de segurança necessários para maior proteção dos bens a serem transportados.

Realização do transporte conforme cronograma acordado entre as partes, mediante o envio de Ordem de Serviço, sendo executado de forma integral dentro da vigência do contrato.

Carregamento e embarque dos itens para o veículo; transportando-os até os endereços de destino, realizado por equipe qualificada, uniformizada, treinada e habilitada para cada tarefa a ser desempenhada;

A entrada do caminhão no estacionamento interno da Cidade Administrativa é proibida, portanto, ele deve permanecer do lado de fora.

A empresa precisará descer os itens do 8º andar até o **-1 (garagem)**, onde poderá escolher se deseja fazer a baldeação até o caminhão usando um carrinho ou um veículo utilitário.

A distância para o carregamento do caminhão será conforme abaixo

292,99 metros (961,27 pés) aproximadamente.



Os itens serão transportados da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº4143, Ed. Minas - 8º andar - Belo Horizonte - MG (CEP: 31630-900) para Avenida Presidente Antônio Carlos nº7545, bairro São Luiz, Belo Horizonte - MG (CEP 31275-083), com distância aproximada de 12 km, em veículos apropriados e com as condições necessárias para a integridade dos documentos.

Serão transportadas aproximadamente 800 (oitocentas) caixas tipo container contendo documentos da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Acomodação adequada das caixas para evitar danos durante o transporte;

Empilhamento máximo de 4 caixas container;

Utilização de intercalador de carga (tapume ou MDF) entre as caixas para melhor distribuição do peso;

Garantir o cumprimento das normas de segurança, tanto do transporte quanto dos itens transportados;

Disponibilizar veículos adequados às especificações do transporte e às necessidades da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

Realizar o desembarque e carregamento dos itens para o local de destino de acordo com as instruções dos responsáveis.

Organização física inicial no andar indicado pela UEMG, conforme orientação da equipe de fiscalização;

DA CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Prazo e Condições da Prestação do Serviço:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: contados 15 (quinze) dias corridos contados da data da emissão da ordem de serviço.

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

Será disponibilizado um cronograma detalhado de realização dos serviços.

O fornecedor ficará responsável:

Embalagem: Fornecimento em definitivo de 800 (oitocentas) caixas de papelão tipo container para o transporte e armazenamento do arquivo, fitilho (para amarrar as caixas); fitas adesivas (para lacrar as caixas), visando a garantia da execução do transporte de todos os bens e carrinhos de transporte, quando necessário. As caixas container serão fornecidas em definitivo para a Universidade, conforme padrões estabelecidos no item 1.1.3.

Pelo **carregamento** do caminhão, sendo que os bens estão no 8º andar do Edifício Minas na Cidade Administrativa.

Pelo **descarregamento** do caminhão na nova unidade da Reitoria e distribuição dos itens em seus devidos andares que será indicado pelo fiscal de contrato.

Se no momento do carregamento ou descarregamento ocorrer de algum item estiver danificado ou com alguma avaria, que seja imediatamente informado ao fiscal de contrato.

Do Local e Horário da Prestação do Serviço:

Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, nº4143, Ed. Minas - 8º andar - Belo Horizonte - MG (CEP: 31630-900) e na Avenida Presidente Antônio Carlos nº7545, bairro São Luiz, Belo Horizonte - MG (CEP 31275-083), no horário de das 08:00 às 16:00.

A contratada se obriga a efetuar Seguro de Acidente de Trabalho e Responsabilidade Civil, do seu funcionário, preposto ou empregado e passageiro devendo apresentar, quando solicitado, toda a documentação pertinente, sendo que ausência do pedido da apresentação dos documentos não a exime de tê-los.

Dos Materiais a serem disponibilizados:

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades estabelecidas no item 1 deste Termo de Referência, as 800 (oitocentas) caixas container em definitivo, fitilho (para amarrar as caixas); fitas adesivas (para lacrar as caixas), visando a garantia da execução do transporte de todos os bens e carrinhos de transporte, quando necessário. **Para não danificarem os documentos, deverá empilhar no máximo 4 caixas, utilizando um intercalador de carga (tapume ou MDF) entre as caixas para melhor distribuição do peso.**

A Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas - GPOF da Uemg ficará responsável por organizar o material a ser transportado (separar, armazenar em caixas e etiquetar).

Observações:

Prazo de Validade da Proposta:	** No mínimo 60 (sessenta) dias
---------------------------------------	--

Declaro que:

- a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, deste Aviso de Dispensa de Licitação por Valor;
- b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente dispensa de licitação por valor e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;
- c) esta proposta foi elaborada de forma independente pelo proponente, sem que tenha havido troca de informações ou quaisquer interferências de terceiros;

As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Kethllem Cristina Gomes Ramos, Técnico Universitário**, em 28/09/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150228459** e o código CRC **85E5FBD6**.